

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 027.304/2016-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Organização de Desenvolvimento e Saúde Indígena do Amarante do Maranhão - MA-ODSAI	20/02/2019	1634/2015-TCU- 1ª Câmara
Suluene Santana da Silva Sousa	02/03/2019	1634/2015-TCU- 1ª Câmara

2. Cabe observar que os responsáveis citados acima não são representados por advogados nos autos.

3. A empresa Organização de Desenvolvimento e Saúde Indígena do Amarante do Maranhão - MA- ODSAI foi notificada por Edital conforme termo de saneamento anexado à peça 36.

Secex-MA, 22 de Março de 2019

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)